



PREFEITURA DE
RERIUTABA

*A renovação
a serviço de
Todos!*



DECRETO n° 087/2023. Reriutaba (CE), 11 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS
ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, Prefeito
Municipal de Reriutaba, Estado do Ceará, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas em lei

CONSIDERANDO que o dia 12 de outubro de 2023 é quinta-feira
e feriado nacional;

CONSIDERANDO que o governo do estado do Ceará por meio
DECRETO N°35.702, de 10 de outubro de 2023, decretou ponto
facultativo o dia 13 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que o governo federal por meio da PORTARIA MGI
N° 6.142, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023, decretou ponto facultativo
o dia 13 de outubro;

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica instituído Ponto Facultativo nos órgãos e
entidades da Administração Pública municipal direta,
autárquica e fundacional do Poder Executivo, no dia 13 de
outubro de 2023.

Art. 2° Os serviços e as atividades considerados de natureza
essencial, especialmente nas áreas da saúde (urgência e
emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública, devem
funcionar normalmente.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data da sua
publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, 11 de outubro de
2023.

**PEDRO HUMBERTO
COELHO
MARQUES:02358486388**

Assinado de forma digital por
PEDRO HUMBERTO COELHO
MARQUES:02358486388
Dados: 2023.10.11 16:20:51 -03'00'

**Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito do Município de Reriutaba.**